

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

1  
mm

## PROJETO DE LEI Nº 160, DE 2022

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei institui a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares.

**Art. 2º** - A Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares, a ser realizada anualmente na semana do dia 29 de setembro, objetiva conscientizar a população, por meio de procedimentos informativos, educativos e organizativos, sobre os males provocados pelas doenças cardiovasculares, suas causas, consequências e formas de prevenção e tratamento.

**Art. 3º** - O Poder Executivo dará destaque e ampla divulgação à Semana, organizando e promovendo as seguintes atividades principais:

I - esclarecimento à comunidade quanto às causas das doenças cardiovasculares;

II - integração das pessoas portadoras de doenças cardiovasculares em todos os níveis sociais;

III - campanha educativa visando à prevenção e à conscientização quanto à problemática das doenças cardiovasculares;

IV - intercâmbio de informações com a comunidade visando a soluções efetivas para as dificuldades das pessoas portadoras de doenças cardiovasculares; e

V - atendimentos de saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde municipais e também a Central de Especialidades, referentes a prevenção e diagnósticos precoce das doenças cardiovasculares.

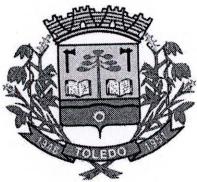
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, para sua efetiva aplicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2022.

  
ENFERMEIRO ALEX  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES,

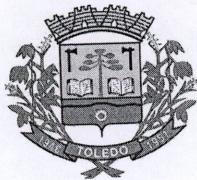
A proposta legislativa apresentada para análise e aprovação desta Casa de Leis tem por finalidade inserir no calendário oficial de eventos do Município de Toledo a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares, a ser realizada na semana do dia 29 de setembro.

Doenças cardiovasculares são uma classe de doenças que afetam o coração ou os vasos sanguíneos. Entre estas doenças estão as doenças arteriais coronárias, como a angina de peito e o enfarte agudo do miocárdio, acidentes vasculares cerebrais (AVC), cardiopatia hipertensiva, febre reumática, miocardiopatia, arritmia cardíaca, cardiopatia congénita, valvulopatias, cardite, aneurisma da aorta, doença arterial periférica e trombose venosa.

Os mecanismos subjacentes variam de acordo com a doença em questão. A doença arterial coronária, os acidentes vasculares cerebrais e a doença arterial periférica envolvem aterosclerose, que pode ser causada por hipertensão arterial, tabagismo, diabetes, falta de exercício físico, obesidade, colesterol elevado, dieta inadequada e consumo excessivo de bebidas alcoólicas. A hipertensão arterial é a causa de 13% das mortes por doenças cardiovasculares, o tabaco de 9%, a diabetes de 6%, a falta de exercício de 6% e a obesidade de 5%. A febre reumática cardíaca pode ter origem numa faringite estreptocócica que não tenha sido tratada.

Estima-se que 90% dos casos de doenças cardiovasculares possam ser evitados com medidas de prevenção. A prevenção da aterosclerose pode ser feita diminuindo os fatores de risco, através de medidas como seguir uma alimentação saudável, praticar exercício físico, evitar a exposição ao fumo de tabaco e limitando o consumo de álcool. O tratamento da hipertensão arterial e da diabetes também é benéfico. O tratamento das pessoas com faringite estreptocócica com antibióticos pode diminuir o risco de febre reumática. O tratamento de pessoas com doenças cardiovasculares melhora o prognóstico.

As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte em todo o mundo, exceto no continente africano. Em conjunto, foram responsáveis pela morte de 17,3 milhões de pessoas em 2013 (31,5%), um aumento em relação às 12,3 milhões em 1990 (25,8%). Quando padronizadas para a idade, as mortes por doenças cardiovasculares são mais comuns e têm vindo a aumentar em grande parte dos países em vias de desenvolvimento, enquanto nos países desenvolvidos têm vindo a diminuir desde a década de 1970. A doença arterial coronária e o AVC são responsáveis por 80% das mortes por doenças cardiovasculares em homens e 75% em mulheres. As doenças cardiovasculares são progressivamente mais comuns com



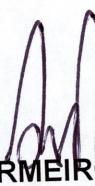
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

o avanço da idade. Nos Estados Unidos, apenas 11% das pessoas entre os 20 e 40 anos têm doenças cardiovasculares, 37% entre os 40 e 60 anos de idade, 71% entre os 60 e 80 anos de idade e 85% em pessoas com mais de 80 anos. A idade média de morte por doença arterial coronária em países desenvolvidos é de 80 anos, enquanto que nos países em desenvolvimento é de 68 anos. A doença manifesta-se em média sete a dez anos mais cedo em homens do que em mulheres.

Portanto, acreditamos que a divulgação de informações e a conscientização a respeito dos sintomas e dos cuidados a se adotar, são relevantes para proporcionar melhores condições de saúde para toda a população toledana.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2022.



ENFERMEIRO ALEX  
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TOLEDO - PARANÁ

Página 3 de 3